



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 142/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Edinaldo de Jesus da Silva, Denilson Munhoz e Wilson Alexandre para levar pacientes em tratamento para Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 27 dias do mês de junho de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

28/06/2013

No Jornal 19-06

Cód F9E2.5F7D

Ed. Nº 0273 25